



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

DECRETO Nº 024/2016

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 160.660,00** (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais).”

Aristeu Bomfim, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Credito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 160.660,00** (cento e sessenta mil e seiscentos e sessenta reais) destinado á suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
524	0824400032.009-339018	Auxilio Financeiro a Estudante	660,00
1051	1030100042.011-339030	Material de Consumo	5.000,00
1100	1030100042.011-339036	Outros Serviços de Terceiros - P. Fisica	13.000,00
1245	1030100042.012-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	35.000,00
2151	1236100052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	10.000,00
2183	1236100052.019-449052	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
2251	1236500052.019-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	6.000,00
2460	1236400062.015-339030	Material de Consumo	5.000,00
2493	1236400062.015-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	8.000,00
2874	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variaveis - P. Civil	1.300,00
2952	1545100071.005-449050	Obras e Instalações	55.000,00
3404	2060500082.031-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	5.300,00
4230	1236100052.019-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	14.200,00
Total			160.660,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com anulação da seguinte dotação orçamentária;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1392	1030200042.013-339039	Outros Serviços de Terceiros - P. Juridica	97.660,00
2673	1339200062.023-319011	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	8.000,00
2957	1545100071.005-449051	Obras e Instalações	55.000,00
Total			160.660,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 06 de julho de 2016.

ARISTEU BOMFIM
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA
Secretário